№ 38

Prot. n. 1º Rg. fls. 230

B. Pt. 1º, n. 6 - 373 V

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração

Sr. Hospedaria
18/1/22
Pisa

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
15 DE NOVEMBRO DE 1889

Anno: 192 2

6
34

Data 24 de Dezembro de 1921

"Guahyba"

Interessado José Alves dos Santos.

Assumpto Pede restituição da importancia que despendeu, com o seu transporte e o da sua familia do porto de Lisboa ao de Santos.

Patronato Estadual Agricola
S. PAULO
JAN 19 1922
Director

Arnaldo Bastos 3º Offal

3º ESTADO - S. PAULO

Ao Dept. Est. do Trabo - para que se digne informar

A DIRECTORIA DE TERRAS COLONISAÇÃO E IMMIGRAÇÃO
JAN 11 1922
OFFICIAL MAIOR

Fazenda "Santo Antonio" 24 de Dezembro de 1921

(Estação de Guariba, Municipio de Guariba e Comarca de Jaboticabal)

Ex.^mo^ Snr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

do Estado de São Paulo

DIRECTORIA GERAL
EXPEDIENTE
JAN 12 1922
REGISTADO
Prot. N. 7 fls. 276

SECRETARIA DA AGRICULTURA
Secção de Expediente
JAN 12 1922
No 00277
DIRECTORIA GERAL

José Alves dos Santos, immigrante, chegado ao porto de Santos, no dia 4 de Março de 1920, pelo paquete "AVON", procedente do porto de Lisbôa, achando-se localizado, com sua familia (composta de sua mulher, Maria de 37 annos, seus filhos, José de 16 annos, Manoel de 15 annos, Gorgina de 11 annos, Amelia de 6 annos, Antonio de 10 annos, Luiz de 7 annos, Adelina de 2 annos) na Fazenda do Snr. Luiz Alves Thomaz, na Estação de Guariba, (desde 10 de Março de 1920) conforme prova com os documentos juntos, e tendo pago sua passagem daquelle porto ao de Santos, vem, respeitosamente, pelo presente, requerer degne-se V. Excia., de accôrdo com a lei, autorizar a restituição, ao suplicante, da importancia de (78 libras estrelinas) setenta e oito libras estrelinas, que ao cambio de 20 dinheiros por escudo, importarão as seis e meia passagens Es. 994$50 (nove centos e noventa e quatro escudos e cincoenta centavos) despendida com o seu transporte, conforme o recibo junto ao presente.

Declara mais o suplicante, que fes á sua custa o transporte seu e de sua familia, de Santos a Guariba, por ignorar que o Governo lhe facilitava o transporte, como prova com o visto no seu passaporte, do consulado Portuguez em Santos, de 6 de Março de 1920.

Fazenda Santo Antonio em Guariba 24 de Dezembro de 1921 por José Alves dos Santos
Luiz Alves Thomaz

38) 11. Reg. fl. 230

Reconheço a firma retro de Luiz Alves Thomaz e dou fé

Santos, 26 de Dezembro 1921

Em testem.° de verdade

[illegible]

Primeiro Tabellião Substituto

The Royal Mail Steam Packet Company.

(ROYAL CHARTER, DATED 26TH SEPTEMBER 1839.)

TELEGRAMS: "OMARIUS".

CODES: COMPANY'S PRIVATE,
A.B.C. 5TH EDITION.
SCOTT'S.

All communications to be addressed to the Company.

Your reference

P.O.Box Nº 366.

190. Rua Quinze de Novembro.

Santos, 17 de Dezembro de 1921.

Reference

Illmo. Snr.,
Luiz Alves Thomaz,
a/c Bento de Carvalho e Cia.,
N e s t a.

Presado Snr.,

Incluimos com a presente uma declaração da n/Agencia de Lisboa com respeito á familia que veiu no vapor "Avon" e para quem V.S. tenciona rehaver do Governo a importancia das passagens de Lisboa para este porto.

Quanto á declaração a respeito da quantia das passagens - Esc 994$450 - avisamos que no tempo em que sahiu o "Avon" o preço das passagens foi cotizado em moeda portuguesa e, portanto, não era possivel para a n/Agencia declarar o preço das passagens em esterlina.

Somos, com a maxima estima e consideração,

De V.S.
Amos. attos. e obdos.,
THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
A. H. Haishal

COPIED

Reconheço a firma retro de A. W. Marshall e dou fé

Santos, 26 de Dezembro 1921

Em testem.° [signature] de verdade

[signature]

Primeiro Tabellião Substituto

The Royal Mail Steam Packet Company.
(ROYAL CHARTER, DATED 26TH SEPTEMBER 1839.)

JAMES RAWES & Co.,
AGENTS.

TELEGRAMS:
"RAWES, LISBON."

Rua do Corpo Santo, 47,
Lisbon, 29 de Novembro de 1921

RECEBIDO
DEZ 14 1921

Your reference

Reference

Declaramos ,por nos ser pedido ,que em Fevereiro de 1920 embarcou em Lisboa no paquete "AVON" sahido em 10 d'a-quelle mez a seguinte familia:

"José Alves dos Santos"

"Maria Benedicta"

"José Alves"

"Manoel Alves dos Santos"

"Georgina dos Santos"

"Amelia"

"Antonio"

"Luiz Alves"

"Adelina Alves"

que pagaram a importancia de Esc. 994$50 equivalente a seis e meia passagens de 3ª classe ,ao preço de Esc. 153$00

James Rawes & Co

Eu abaixo assignado lavrador e proprietario da Fazenda denominada "Santo Antonio" (na estação de Guariba da Estrada de Ferro Paulista, no Municipio de Guariba e Comarca de Jaboticabal deste Estato) com lavoura de Café:-- Attesto que José Alves dos Santos Portugues e sua familia composta de: Maria Benedicta, José Alves dos Santos Junior, Manoel Alves dos Santos, Gorgina dos Santos, Antonio Alves dos Santos, Luiz Alves dos Santos, Amelia dos Santos e Adelino Alves dos Santos; está de colonio na referida Fazenda desde Março de 1920, occazião que chegarão de Lisbôa a bordo do Vapor Inglez AVOM da Mala Real Ingleza, por ser verdade firmo o prezente.

Santos 3 de Novembro de 1921

Luiz Alves Thomaz

300 300 REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL ... IMPOSTO DO SELLO

3/11/1921

Reconheço a firma supra

Santos 3 de Novembro de 1921

Em testem.º da verdade

Jorge Estevão d'Ascola

Primeiro Tabellião

JORGE ESTEVÃO D'ASCOLA 1º TABELLIÃO AJUDANTE SANTOS

JUIZO DE PAZ DE GUARIBA

Francisco Paschoal Faro
Juiz de Paz em exercicio
deste municipio de
Guariba etc

Attesto que o colono José Alves dos Santos de 43 annos de edade e sua familia, composta das seguintes pessoas: Maria Benedicta com 39 annos, José Alves dos Santos Filho com 17; Manoel Alves dos Santos com 15; Josina Alves dos Santos com 13; Antonio Alves dos Santos com 12; Luiz Alves dos Santos com 8; Amelia Alves dos Santos com 5, se acham presentemente localisados na fazenda Santo Antonio de propriedade do Snr. Luiz Alves Alomas, situada neste Municipio de Guariba.

O Juiz de Paz em exercicio
Francisco Paschoal Faro

Guariba - 21 de Janeiro 1922

Reconheço a letra e firma supra do que dou fé
Guariba 21 de Janeiro de 1922
Em test. A.C.C. da verdade.
O Tabellião por lei substituto
Alfredo de Carvalho Campos

Reconhecer no TAB. ÃO FIRMO
Rua da Quitanda, 1 — S. PAULO.

Attesto, a pedido verbal, que o Snr. Luiz Alves Thomaz, é fazendeiro neste municipio com lavoura de café.

Guariba, 11 de outubro de 1921.

Sylvio [illegible]

Juiz de Paz em exercicio.

Reconheço a letra e firma s/ dou fé

Guariba, 11 de Outubro de 1921

Em test.º [illegible] da verdade.

O Tabellião por lei

[illegible]

Alberto Capovilla
Escrivão de
Paz e Tabellião
GUARIBA
Estado de São Paulo

Reconheço ______ e dou fé
Santos, ___ de ______ 19__
Em testem.º ______ da verdade
______ Tabellião

Reconhecer no TABÃO FIRMO
Rua da Quitanda, 1 — S. PAULO

Ao Sr. Director do Departameto Estadual do Trabalho, para

que se digne mandar informar.

Secção de Expediente da Directoria de Terras, 14 de Janeiro de 1922.

C. Cotto

Director Interino.

Recebi da Directoria de Terras Colonisação e Immigração os passaportes dos immigrantes, José Alves dos Santos e familia composta de cinco passaportes, que achavam-se no presente auto.

S. Paulo, 22/3/22

Luiz Alves [illegible]

N. 54.

O requerente José Alves dos Santos não passou pela Hospedaria deste Departamento. Contractou-se, porém, por intermedio desta repartição com a fazenda do Sr. Luiz Alves Thomaz, na estação de Guariba, pela procura n.3.636.

Estando os documentos em ordem e a localização de accordo com o regulamento em vigor,- parece-me que o presente requerimento poderá ser DEFERIDO,- restituindo-se a importancia de ESCUDOS 994,50, conforme se verifica pelo documento junto.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 2 de Fevereiro de 1922.

Marcello [illegible]

DIRECTOR.

Voltou a 2/2/1922 Selo

1921

Providencie-se.
C. Costa
[illegible]
4.2.22.

Guia N.º 3-0-8
á Contadoria
a 4-2-922

J. aos autos – Ao Dr. P. Jordão

Illmº Sr. Dr. Director de Terras, Colonisação e Imm gração

São Paulo

J

José Alves dos Santos vem, respeitósamente á presença de V.S. expender e requerer o seguinte :

Em data de 24 de Dezembro ultimo requereu a restituição de passagens que dispendeu com o transpórte seu e de sua familia- ao todo nóve pessôas- representanso seis passagens e meia, na importancia de setenta e oito libras esterlinas que, ao cambio de vinte dinheiros por escudo, impórtam em novecentos e noventa e quatro escudos e cincoenta centavos.

Acontece, porém, que á vista da oscillação do cambio, o seu pedido, ja deferido, fica reduzido á quantia de cerca de seiscentos mil réis de moéda brasileira.

Imagine V.S. : Cerca de seiscentos mil réis para pagar seis passagens e meia do porto de Lisbôa a Santos.

O abaixo-assignado, colono póbre, trabalhado chefe de numerósa familia, muito espera do espirito de justiça de V.S. providenciando no sentido de lhe ser paga a mesma importancia destinada ao colono Antonio Ramos que veio tambem do porto de Lisbôa, tendo tambem nóve pessôas na familia representando mais ou menos o mesmo numero de passagens que a a do requerente.

Assim, certo de ser attendido, poequidade, pois que não deixareis que um póbre colono que, com tanto sacrificio veio para este hospitaleiro Paiz trabalhar, soffra prejuizo de tal monta.

E do deferimento, por ser de justiça

E. R. Mcê

Guariba

11 Pg fls 237

Guariba 3 de Abril de 1922

A rogo José Alves dos Santos

Luiz Alves Thomaz

Carta
18-IV-922

Snr. José Alves dos Santos

GUARIBA

Em resposta ao vosso requerimento de 3 do corrente, communico-vos que deveis dirigir ao Thezouro do do Estado, a reclamação a que vos julgais com direito, referente a restituições de passagens, visto como tendo sido por aquella Repartição feito o calculo de conversão de escudos para moeda nacional, á mesma deverá ser dirigida qualquer pedido que se relacione com o calculo em questão.

Com estima, sou

Attº. Obrº.

Director interino

José Alves dos Santos requereu em data de 24 de Dezembro ultimo restituição de passagens que dispendeu, sendo-lhe determinado a restituição de **ESCUDOS 994,50.**

Não se conformando o requerente com a importancía que, em moéda nacional, lhe foi, pelo Thesouro, convertida para pagamento, vólta pedindo providencias de módo a poder obter maior importancia que aquella que se acha á sua disposição n'aquella Repartição.

Ora, si o calculo foi effectuado pelo Thesouro e não por esta Directoria , áquelle mesmo Thesouro deverá o requerente se dirigir e fazer a reclamação a que se julga com direito.

Directoria de Terras, 11 de Abril de **1922**

[illegible signature]

De accordo, scientifique o reqte. a sua reclamação ao Thesouro do Estado.
C. Costa
Secretario int.o
12.4.22

Carta ao interessado a 18/IV/922
[illegible signature]